

Circular nº 04/2021/DAF

Em 17 de março de 2021.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB

**Assunto: Criação e o funcionamento da Diretoria de Análise e Conformidade Processual – DACP (antiga Assessoria operacional).**

O Decanato de Administração – DAF informa a toda a comunidade universitária a criação da Diretoria de Análise e Conformidade Processual – DACP (antiga Assessoria operacional), por meio do Ato da Reitoria nº 1.979/2019, que estabeleceu a estrutura organizacional do DAF.

A principal atribuição da DACP, definida pelo Ato do DAF n. 363/2019, é a análise da conformidade às leis e normas internas dos processos que tramitam no DAF, devendo contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e para a mitigação dos riscos relacionados a esses processos.

Informamos, portanto, a toda a comunidade, que todos os processos referentes à homologação de despesas e emissão de empenho em geral, bem como pagamentos de bolsas, auxílios e GECCs e demais processos que exijam análise da conformidade legal, devem ser encaminhados à caixa DAF/DACP no SEI, para instrução.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 22/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6448610** e o código CRC **7E8BC3B3**.